



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 153/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – ANA LÚCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 151/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004522/2009, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente ANA LÚCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 15 de julho de 2004 à 14 de julho de 2006, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**= PRESIDENTE =**